

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**  
**CONTRATADA: Agro Comercial Otsubo Ltda. – EPP.**  
**Gulart & Cia Ltda. - EPP.**  
**Lucas S. S. Vitti Lima – EIRELI – EPP.**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e consumo, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recursos PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito.

**VENCEDORES:**

**Agro Comercial Otsubo Ltda. – EPP. – Itens;**

5,26,27,31,34,63,88,89,100,125,142,158,160,163,191 e 193.

**VALOR:** R\$ 42.674,70 (quarenta e dois mil seiscentos setenta e quatro reais e setenta centavos).

**Gulart & Cia Ltda. - EPP. – Itens;**

2,3,6,7,8,9,12,13,15,16,17,19,23,24,25,29,30,32,33,35,37,38,39,40,43,45,46,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,60,65,66,67,69,72,73,74,75,76,79,80,81,82,83,85,90,91,94,96,98,99,102,105,106,107,108,110,111,114,115,118,119,120,121,122,123,126,128,129,130,131,132,134,136,137,138,139,140,141,143,144,146,147,148,150,151,152,153,155,156,157,159,161,162,164,165,166,167,169,172,173,174,175,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,192,196,198,199,200,201 e 203.

**VALOR:** R\$ 1.035.361,70 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

**Lucas S. S. Vitti Lima – EIRELI – EPP. – Itens;**

1,4,10,11,14,18,20,21,22,28,36,41,42,44,47,48,58,61,62,64,68,70,71,77,78,84,86,87,92,93,95,97,101,103,104,109,112,113,116,117,124,127,133,135,145,149,154,168,170,171,176,177,178,194,195,197 e 202.

**VALOR:** R\$ 401.429,76 (quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.084-2.074 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014 – 1.003 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.305.014 – 1.004 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Atividades Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 – 2.026 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004- Manutenção da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Administrativa da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.306.077 – 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**DATA:** 27 de Abril de 2017.

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS

**SIGNATÁRIOS:** Sr. **Cacildo Dagno Pereira** pela Contratante

Sra. **Ednéia Pinheiro Rosa Paulo** pela Contratada

Sr. **Marcelo Gulart** pela Contratada

Srta. **Ione Aparecida Mendes de Freitas** pela Contratada.